



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

INSTRUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE – OAB-GO

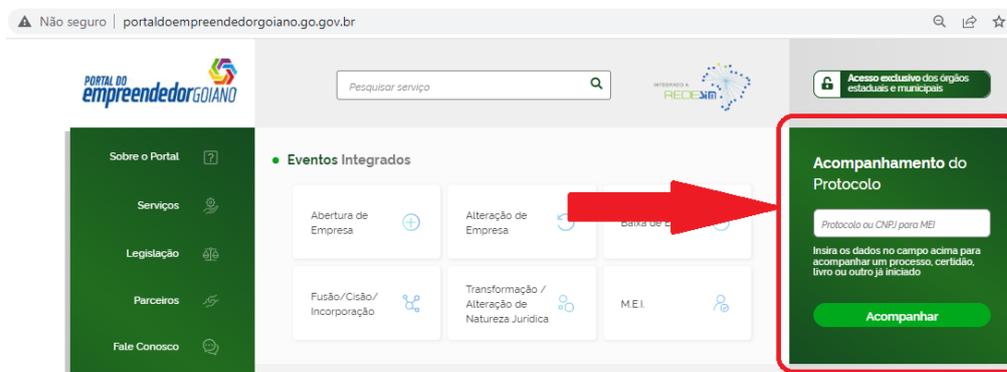
1 - **ENVOLVER** as alterações de razão social, endereço, natureza jurídica e objeto, **comece e finalize pelo link** do Portal do Empreendedor Goiano:

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/>

- ⚠ Precisa preencher os dados conforme o último contrato registrado/alterado.
- ⚠ Sociedade deve conter o número do CNPJ para realizar o procedimento.

1.1 – Concluído o preenchimento. **Aguarde o resultado** da Consulta Prévia.

Acompanhe o andamento pelo Portal:



2 – **Após o deferimento da Consulta Prévia**, dar continuidade na mesma tela do Portal do Empreendedor Goiano.



- Cada vez que avançar no procedimento, são liberadas novas ações:
- Após o deferimento da consulta prévia, libera o preenchimento do DBE;
 - Após disponibilizar o DBE, libera o preenchimento do requerimento e pagamento da taxa;
 - E por fim, liquidada a taxa, libera o processo eletrônico para anexar o contrato, a ficha cadastral e a declaração de função.